



Município de Espírito Santo do Pinhal

– Estado de São Paulo –

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados por EDUARDA RIBEIRO, referentes ao Pregão Eletrônico nº 045/2025, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas, segue abaixo as respostas elaboradas pela Administração, nos termos do edital e da legislação vigente:

1. SOBRE AS ENTREGAS DOMICILIARES

Pergunta: Com relação às entregas, entendemos que deverão ocorrer nas residências dos funcionários, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto. Solicitamos confirmar se, nos casos em que o funcionário não se encontrar em casa ou não receber a cesta, será permitido que a empresa disponibilize o item por mais 2 (dois) dias em ponto pré-definido pela contratada, para que o beneficiário possa efetuar a retirada?

Resposta: O edital estabelece que o objeto inclui serviços de preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle das cestas básicas aos empregados públicos municipais (item 1.1). Portanto, as entregas deverão ocorrer nas residências dos beneficiários, dentro do prazo fixado. A alternativa de disponibilização posterior em ponto de retirada não consta do edital, devendo ser observadas as condições e locais definidos pela Administração no Termo de Referência. Qualquer alteração de local de entrega dependerá de autorização prévia da contratante, não sendo permitida modificação unilateral pela contratada.

2. SOBRE O TERMO “PREPARO”

Pergunta: No edital, há menção ao termo “preparo”. Solicitamos esclarecer a que se refere exatamente essa expressão.

Resposta: O termo “preparo”, no contexto do objeto, refere-se às atividades de montagem e organização das cestas básicas, incluindo a separação, higienização, pesagem e acondicionamento dos itens alimentares que compõem cada unidade a ser entregue, de modo a garantir o controle de qualidade e padronização das cestas. Não se trata de preparo culinário ou de manipulação de alimentos prontos, mas de preparo logístico e operacional para distribuição.

3. SOBRE A REVISÃO OU REAJUSTE DE VALORES DURANTE O CONTRATO

Pergunta: Gostaríamos de confirmar se, durante o período contratual de 5 (cinco) anos, haverá revisão de valores, e, em caso positivo, qual será o critério e a periodicidade dessa revisão.

Resposta: Sim. O edital prevê reajustamento de preços durante a vigência contratual. Conforme o item 15.1 do edital, os valores serão reajustados com base no índice IPCA, ou outro que vier a substituí-lo, nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021. A data-base para o cálculo do reajuste será a data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor (item 15.2). Além disso, o edital também prevê a possibilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses legais. Fundamento: itens 15.1 a 15.4 do Edital; arts. 25, §7º, e 131 da Lei nº 14.133/2021.

As respostas acima deverão ser publicadas no portal BLL, em conformidade com o item 8.2 do edital, mantendo-se inalterados os prazos do certame, assim como no site da Prefeitura.



Município de Espírito Santo do Pinhal

– Estado de São Paulo –

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

Espírito Santo do Pinhal, 16 de outubro de 2025.

Elsio Almas Torres Jr
Elsio Almas Torres Junior
Pregoeiro

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Outubro 2025, 14:04:52



Status: Assinado

Documento: Resposta Pedido De Esclarecimento PE 45-25 - Eduarda Ribeiro.Pdf

Número: ec41051c-e208-473a-9a39-31e443db8418

Data da criação: 16 Outubro 2025, 14:03:30

Criado por: compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): fbdd9d96acc52e089102633f37427b777deece00f7d6ab6b9637c828dc6366c7



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado	✓ via ZapSign by Truora	Assinatura
ELSIO ALMAS TORRES JR		<i>Elio Almas Torres Jr</i> Elio Almas Torres JR
Data e hora da assinatura: 16/10/2025 14:04:52		Localização aproximada: -22.202924, -46.753299
Token: bbf36d27-e9f3-4855-ad7c-7f30c6738147		IP: 200.148.138.51
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519997364932 E-mail: compras@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ec41051c-e208-473a-9a39-31e443db8418, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign ec41051c-e208-473a-9a39-31e443db8418. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.